



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Samuel Abrão Pires, Agente de Contratação, subscrevi.

Samuel Abraão Pires
Agente de Contratação

PROCESSO Nº 061/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024.

OBJETO: Adesão a ata registro de preço nº 035/2023 Processo licitatório nº 064/2023 Pregão Presencial nº 037/2023 da Prefeitura Municipal de Rodeiro MG para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG ate a cidade de Visconde do Rio Branco MG para o evento JEMG 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14133/21 artigo 86
Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023
Decreto Federal 11462/2023

VALOR ESTIMADO DE DESPESA: R\$ 18.427,50 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01.12.361.0407.2044.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

JUSTIFICATIVA PROCESSO DE ADESÃO

PROCESSO N° 061/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2024.

OBJETO: Adesão a ata registro de preço n° 035/2023 Processo licitatório n° 064/2023 Pregão Presencial n° 037/2023 da Prefeitura Municipal de Rodeiro MG para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG ate a cidade de Visconde do Rio Branco MG para o evento JEMG 2024.

A abertura de processo licitatório de adesão para a contratação de ônibus para transporte do JEMG justifica- se tendo em vista o ônibus transporte escolar ônibus placa (HNY4284) estar com problemas mecânicos conforme ofício em anexo onde, devido este problema, a secretaria de educação teve que fazer modificações nas linhas de transporte escolar para atender os alunos no período de manutenção do veículo. Justifica – se ainda processo licitatório transporte eventual esta em fase de publicação de edital.

Dores do Turvo MG, 26 de abril de 2024.

Samuel Abraão Pires
Agente de Contratação

Marcelo Lana Goulart
Membro de Apoio da Comissão - suplente

Rosangela Maria Moreira
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ATA DE APRECIACÃO PARA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N° 035/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO MG PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG ATE A CIDADE DE VISCONDE DO RIO BRANCO MG PARA O EVENTO JEMG 2024.

PROCESSO N° 061/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria n° 015/2024, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa PARATITUR TRANSPORTES LTDA, por meio de Adesão a ata registro de preço n° 035/2023 Processo licitatório n° 064/2023 Pregão Presencial n° 037/2023 da Prefeitura Municipal de Rodeiro MG para transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG ate a cidade de Visconde do Rio Branco MG para o evento JEMG 2024.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal n° 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Samuel Abraão Pires
Agente de Contratação

Marcelo Lana Goulart
Membro de Apoio da Comissão - suplente

Rosangela Maria Moreira
Membro de Apoio da Comissão